



PORTARIA Nº 739/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
AGNALDO ALVES DE SANTANA.

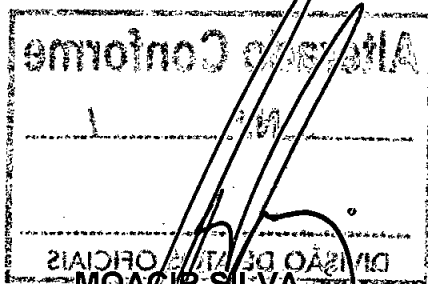
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.244.164-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º884.007.869-04, nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 402/2016, com fruição no período de 07 de janeiro de 2016 a 06 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.



Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ALVARÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Alterado Conforme
Cartoria N.º 519 121
Demé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 março 120 16
DE Nº 10.622
UMUARAMA, 18 1 03 120 16
Demé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS